PORTARIA N° 037/2024, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Adicional por Tempo de Serviço"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO BUGER**, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 7º Adicional por Tempo de Serviço-quinquênio, correspondente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 11/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/01/2024.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 19/01/2024 10:49.